



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Entidade Beneficiária: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão

Lei autorizadora nº: Lei nº. 606, de 27 de Janeiro de 2.014

Valor repassado: R\$ 13.500,00

Fonte de recurso: Próprios

Valor comprovado: R\$ 13.500,00


Saldo sujeito à devolução: R\$ 0,00

Data de recebimento da prestação de contas: 29/01/2015


Regular funcionamento da Entidade:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Perfeita contabilização das transações:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Cumprimento das cláusulas pactuadas e dos objetivos da Lei Autorizadora:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Conformidade com a regulamentação que rege a matéria:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Regularidade dos gastos efetuados:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Repasse objetiva o atendimento de usuários deste município que frequenta a unidade.	
Economicidade dos resultados alcançados, comparando às metas propostas na política governamental:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Adequação das despesas ao plano de trabalho e aos objetivos do convênio:	(X) SIM () NÃO () PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Aplicação de sanções:	() SIM (X) NÃO () PARCIAL
Caso positivo, justificar:	
Prestação de contas:	(X) TOTAL () PARCIAL () NÃO PRESTOU CONTAS

A Comissão Fiscalizadora de Auxílios e Subvenções, nomeada pela Portaria nº 1.871, de 03 de FEVEREIRO de 2014, de conformidade com o disposto nas Instruções nº 02/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, efetuada a análise, delibera pela emissão de PARECER FAVORÁVEL dos recursos repassados.


Motuca, aos 27 de Fevereiro de 2.015



Everton Januario Antunes
Membro



Rejane Mazzi
Presidente



Victor Hugo Paiva
Membro